



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE 13/03/25

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

REQUERIMENTO Nº 004/2025

Gabinete Ver. José Nelto de Carvalho
São Miguel, 12 de março de 2025

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel,
Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Eu, **JOSÉ NELTO DE CARVALHO**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **VEM REQUERER**, após ouvir o Soberano Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Michel do Rêgo Lima, e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano que realize calçamento em paralelepípedo no Sítio Bonito do Acampamento próximo a Unidade Básica de Saúde e a Escola Municipal Pedro Leite da Silva, Zona Rural de São Miguel, Rio Grande do Norte.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a pavimentação do trecho em questão é crucial no debate de infraestrutura de um município acresento ainda que se trata de um direito básico do cidadão previsto na Constituição Brasileira.

Portanto, a atual situação desta artéria da nossa cidade dificulta a convivência dos moradores e expõe estes cidadãos a uma situação desagradável, com poeira e lama defronte às suas residências diariamente, conforme relato da própria comunidade, dificultando o tráfego de veículos naquela comunidade.

Assim, solicito nos termos regimentais a realização do serviço acima descrito em caráter de urgência para atender aos anseios da população local.

Nestes Termos,



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Pede e Espera Deferimento.

José Nelto de Carvalho

José Nelto de Carvalho
Vereador – Vice Presidente